



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

RESOLUÇÃO N° 05/2026

Altera a Resolução n°. 03, de 18 de maio de 2018.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O ANEXO I da Resolução n°. 03, de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES E VEREADORES	
PARCELA DE HOSPEDAGEM	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA
I – Até 100 km. R\$350,00	I – Até 100 km. R\$200,00
II – De 101 a 500 km R\$495,00	II – De 101 a 500 km R\$275,00
III – Acima de 501 km. R\$990,00	III – Acima de 501 km. R\$550,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 06 de maio de 2026.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE

Ana Paula Callegaro da Silva
VICE – PRESIDENTE

Edison de Souza Silva
SECRETÁRIO